

SULDOURO — VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
SULDOURO — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S. A.

Endereço postal:
Aterro Sanitário, Rua Conde-Barão.

Localidade:
Sermonde.

Código postal:
4415-103.

País:
Portugal.

Pontos de contacto:
SULDOURO — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S. A.

Aterro Sanitário, Rua Conde-Barão.

4415-103 Sermonde.

Portugal.

Telefone:
+351 227419160.

Correio electrónico:
geral@suldouro.pt

Fax:
+351 227419169.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro.

Sociedade anónima.

Ambiente.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Concepção, fornecimento e montagem dos equipamentos de remodelação e automatização da estação de triagem do Sistema Multimunicipal do Sul do Douro e respectiva nave de cobertura.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos.

Compra.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Distrito de Porto, concelho de Vila Nova de Gaia, freguesia de Sermonde.

Código NUTS: PT114.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Os concorrentes apresentarão com a proposta um projecto base para a implantação de uma linha de triagem automatizada para uma capacidade nominal de 3,5 t/h e respectiva nave de cobertura, incluindo todas as obras necessárias.

Após adjudicação da proposta, o adjudicatário deverá:

1. Elaborar o projecto de execução de acordo com o projecto base;

2. Fornecer e montar materiais e os equipamentos a integrar na estação de triagem do Sistema Multimunicipal do Sul do Douro e executar as obras projectadas de acordo com o projecto de execução e cláusulas técnicas especiais.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 30132000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações o adjudicatário deve prestar uma caução correspondente a 5% do total da adjudicação,

com exclusão do IVA, e será prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária, ou ainda por seguro-caução.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

As condições de pagamento encontram-se definidas, nomeadamente no caderno de encargos, cláusulas jurídicas.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Os concorrentes podem ser empresas ou agrupamentos de empresas, residentes ou não residentes, em território nacional, sem qualquer modalidade jurídica de associação no momento em que se apresentem a concurso, desde que declarem a intenção em caso de adjudicação de se associarem em agrupamento complementar de empresas ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Só serão considerados aptos os concorrentes em que não se verifiquem quaisquer dos impedimentos previstos no artigo 33 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os indicados no programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

i) Face aos elementos referidos no ponto 14.1 do programa de concurso (documentos de habilitação dos concorrentes), só serão considerados aptos os concorrentes que apresentem a declaração bancária, referida no ponto 14.1, b), ii), do programa de concurso, onde conste que o concorrente possui capacidade financeira para a execução do contrato em caso de adjudicação e que também, face às declarações dos anos 2004, 2005 e 2006, apresente, em pelo menos dois destes anos, cumulativamente:

Um volume de negócios anual de fornecimentos semelhantes aos que são objecto do presente concurso, igual ou superior a 400 000 euros;

Uma situação líquida positiva em 31 de Dezembro de 2006;

Uma autonomia financeira, entendendo-se como tal a razão entre a soma dos capitais próprios e a soma dos activos líquidos, igual ou superior a 15% (utilizando para o efeito os critérios constantes da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto).

ii) Em caso de agrupamento de empresas, em que uma delas seja a empresa de construção responsável pela execução dos trabalhos de construção civil, será suficiente, quanto a esta, a apresentação do alvará do InCI, contendo as habilitações correspondentes às 2.ª, 4.ª, 5.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria (Edifícios e património construído), da 1.ª, 6.ª, 9.ª e 11.ª subcategorias da 2.ª categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas) da 2.ª, 8.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria (Instalações eléctricas e mecânicas) e da 2.ª, 8.ª, 9.ª e 10.ª subcategorias da 5.ª categoria (Outros trabalhos), na classe correspondente ao valor dos trabalhos contidos na proposta.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os indicados no programa de concurso

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Em termos técnicos o concorrente deve apresentar comprovação da execução, nos últimos três anos de, pelo menos, um fornecimento de bens e serviços da mesma natureza do posto a concurso; (no caso dos trabalhos de construção civil, comprovação da execução, com recepção provisória, nos últimos cinco anos e apresentação das declarações abonatórias associadas, de pelo menos duas obras de idêntica natureza àquelas a executar no âmbito do presente concurso);

Para os trabalhos de construção civil a desenvolver no âmbito deste concurso, deverão as respectivas empresas ser titulares de alvará de construção emitido pelo InCI, contendo as habilitações correspondentes às 2.ª, 4.ª, 5.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria (Edifícios e património construído), da 1.ª, 6.ª, 9.ª e 11.ª subcategorias da 2.ª categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas) da 2.ª, 8.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria (Instalações eléctricas e mecânicas) e da 2.ª, 8.ª, 9.ª e 10.ª subcategorias da 5.ª categoria (Outros trabalhos), na classe correspondente ao valor dos trabalhos contidos na proposta.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: valor técnico e assistência — ponderação: 40;

Critério: prazo — ponderação: 40;

Critério: preço — ponderação: 20.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 07/04/2008.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 500.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

As cópias do processo de concurso serão entregues no prazo máximo de quatro dias a contar da recepção do respectivo pedido, mediante pagamento do custo, em numerário ou cheque, à ordem da SULDOURO — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S. A., no acto da entrega. Ao valor referido acresce o IVA à taxa legal.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 07/04/2008.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 08/04/2008.

Hora: 10:00.

Lugar:

Ver pontos de contacto.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente identificados e credenciados, até ao máximo de dois por concorrente.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

QREN — Aguardar apresentação de candidatura.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Referente ao ponto II.3): o prazo de execução referido é contado a partir da data de assinatura do contrato.

Referente ao ponto IV.3.2): o processo de concurso poderá ser consultado todos os dias úteis, nas instalações da entidade adjudicante, entre as 10 e as 13 horas e entre as 15 e as 17 horas.

Referente ao ponto IV.3.3): as propostas deverão ser entregues pelos concorrentes ou seus representantes na sede da entidade adjudicante indicada em I.1), ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, desde que a recepção ocorra dentro do prazo fixado para o efeito.

As propostas entregues fora do prazo serão devolvidas intactas aos concorrentes.

Referente ao ponto IV.3.6): o prazo de validade das propostas, considera-se prorrogado por iguais e sucessivos períodos se o concorrente nada requerer em contrário.

Referente ao ponto VI.3): a entidade adjudicante tem intenção de candidatar o objecto do presente concurso a fundos comunitários. A entidade adjudicante reserva-se o direito de anular o procedimento caso não seja aprovada a candidatura a fundos comunitários.

A entidade que preside ao concurso reserva-se o direito de não adjudicar, anular a adjudicação, adjudicar parcialmente, ou de anular o procedimento, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

A entidade adjudicante poderá, se assim o entender, solicitar entregas complementares do(s) bem(ns) fornecido(s). Nos três anos subsequentes à assinatura do contrato, a SULDOURO — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S. A., poderá recorrer ao ajuste directo quando se trate de entregas complementares destinadas à substituição parcial dos bens fornecidos ou ampliação de fornecimentos, nos termos previstos no artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho. Os preços propostos deverão ser válidos para fornecimentos posteriores, por um período de dois anos após a assinatura do contrato.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 18/01/2008.

18 de Janeiro de 2008. — O Administrador-Delegado, *J. Loureiro Campos*.

2611082158

RECTIFICAÇÕES**CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA****ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras Fornecimentos Serviços **O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**NÃO SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de Mealhada	À atenção de Divisão de Obras Municipais
Endereço Largo do Município	Código postal 3050-000
Localidade/Cidade Mealhada	País Portugal
Telefone 231200980	Fax 231203618
Correio electrónico dom-das@cm-mealhada.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-mealhada.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISIndicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A***I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A***I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A***I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

Onde se lê:

A empreitada é por -PREÇO GLOBAL-, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Deve ler-se:

A empreitada é por -SÉRIE DE PREÇOS-, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Concurso público para a empreitada de — Construção da bancada e balneários do Campo de Futebol Municipal de Pampilhosa — Processo EQ/14/A.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*
 Hora 16:00.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.2) Data, hora e local**

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas
 Hora 10:00. Local Salão Nobre da Câmara Municipal de Mealhada.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Anúncio de rectificação ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 21 de Dezembro de 2007.